

PORTARIA 016/2017.

Delega poderes a empregado público municipal que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 69, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de delegação de poderes a empregado público para assinatura do Termo de Doação e retirada de veículo junto à Secretaria de Estado de Governo.

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar poderes ao empregado público **Ison Alves Meira**, matrícula nº. 12351, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, para assinatura do Termo de Doação e retirada de veículo junto à Secretaria de Estado de Governo, bem como quaisquer outros poderes inerentes ao cumprimento do procedimento de entrega do veículo Doblô Essence 1.8, 16V, FLEX, 4P, doado pelo Estado de Minas Gerais ao Município de União de Minas/MG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas, Estado de Minas Gerais, 24 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e archive-se.

João de Freitas Leal
Prefeito